



# MUNICÍPIO DE IRECÊ

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

## **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 006/2024**

### **Processo administrativo nº REURB-E/ PA 2023/011**

Requerente: **Antônio Nunes da Silva**, brasileiro (a), casado (a), agricultor, nascido (a) em 25/12/1946 natural de Campo Formoso - BA portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 15.210.936-60 expedida pela SSP/BA inscrito (a) no CPF sob nº 270.680.645-15 e seu cônjuge, **Maura Amorim da Silva**, brasileiro (a), casado (a), agricultora, nascido (a) em 03/06/1947 natural de Irecê - BA portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 04.222.714-38 inscrito (a) no CPF sob nº 622.613.045-87 casados entre si, pelo regime COMUNHÃO DE BENS, conforme registro de casamento, sob nº 1 Fls. 13 consta registrado no cartório de registro civil de pessoas naturais de Irecê – BA residentes e domiciliando na Rua Acre s/nº, Bairro Alto do Moura, Município de Irecê/BA, Cep: 44900-00

**Endereço:** Imóvel Urbano, Rua Barros Seis, s/nº, Bairro Alto do Moura, Município de Irecê/BA, Cep: 44.900-000

**Inscrição Imobiliária: 01.04.103.0446.001**

**MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.891/0001-04, sediado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Irecê, por meio do Sr. ELMO VAZ, inscrito no CPF sob o nº 404.658.965- 53, portador da Carteira de Identidade nº 02.035.931-46 , expedida pela SSP/BA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB-E) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Imóvel residencial, localizado na Rua Barros Reis s/n.º, Alto do Moura, Nesta Cidade de Irecê - Bahia, com área de 108,75m', ou seja, 14,70m de frente, 14,31m de fundo, 7,55m ao lado direito e 7,61m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal nº 01.04.103.0446.001. Limitando-se: NASCENTE: com imóvel residencial s/n.º, de propriedade do Sr.º Clebio Amorim da Silva; POENTE: com a via pública Rua Barro Reis, NORTE; com a via pública Rua Acre e ao SUL: com imóvel residencial n.º 530 de propriedade do Sr.º Alan Ferreira Amorim, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.749.496,02m e E 189.194,73m; deste segue confrontando com a Via Pública Rua Acre ,



# MUNICÍPIO DE IRECÊ

**CNPJ: 13.715.891/0001-04**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro

CEP: 44.900-000

Fone: 74 3641. 3116

Cep: 44900.000

com azimute de  $103^{\circ}03'03''$  por uma distância de 7,55m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.749.494,32m e E 189.202,09m; deste segue confrontando com a Residência urbana, nº s/n, lançado em nome do Sr. Clébio Amorim da Silva, com inscrição imobiliária nº 01.04.103.0007.001, com azimute de  $211^{\circ}33'20''$  por uma distância de 14,30m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.749.482,13m e E 189.194,60m; deste segue confrontando com Residência urbana, nº s/n, lançado em nome do Sr. Alan Ferreira Amorim, com inscrição imobiliária nº 01.04.103.0421.001, com azimute de  $280^{\circ}03'09''$  por uma distância de 7,61m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.749.483,46m e E 189.187,10m; deste segue confrontando com a Via Pública Rua Barros Reis, com azimute  $31^{\circ}15'46''$  por uma distância de 14,70m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 44,16 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irecê/BA, 17 de janeiro de 2024.

---

Elmo Vaz  
Prefeito Municipal